



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARACU

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA

www.jaguaracu.mg.gov.br



Ofício: Turismo/Jaguar 10/2022

Jaguaracu, MG, 05 de setembro de 2022

À presidência do Comitê Interfederativo
A/C: Sr. Thiago Zuchetti Carrion

Assunto: Solicitação de inclusão do município de Jaguaracu no “Polo Turístico de Marliéria”.

Prezada Senhora,

O prefeito Márcio Lima de Paula e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Meio Ambiente, Turismo e Cultura deste município, vem respeitosamente solicitar a inclusão do município de Jaguaracu como município complementar ao polo turístico da cidade vizinha de Marliéria, pelos seguintes motivos:

- Jaguaracu é município circunvizinho de Marliéria, distando as sedes em menos de 10 kms, com empreendimentos e necessidades bastante semelhantes na vocação turística;
- A porta de entrada para o Parque Estadual do Rio Doce - PERD através da BR 381 é o Portal de Jaguaracu, ali é o início da MG 320, esclarecendo que não há como chegar em Marliéria sem passar antes por Jaguaracu nessa rota.
- O Projeto de Sinalização Turística com destino ao Parque Estadual do Rio Doce, principal atrativo do Polo Turístico de Marliéria, tem seu acesso através do Portal de Jaguaracu, assim justificando sua inclusão, não só para a sinalização indicativa e orientativa da estrada, mas também para a sinalização do Cicloturismo, uma vez que a modalidade já é pratica comum entre os grupos de ciclismo regionais na Rota Jaguaracu, Marliéria, PERD.
- Parte do município de Jaguaracu, através do seu distrito da Lavrinha, cortado pela LMG 760, divide o município de Timóteo e distrito de Cava Grande (Marliéria), ou seja, o maior Distrito de Marliéria também tem seu acesso nesta via de acesso da referida estrada através da vizinha Jaguaracu.
- O município foi indiretamente impactado pelo desastre da Samarco, uma vez que seu distrito de Lavrinha, localiza-se na Bacia do Piranga, onde o Rio Doce banha diversos outros municípios;
- A economia do turismo ficou comprometida pelo desastre ambiental no município, uma vez que os empreendimentos dos dois municípios se completam na roteirização, compondo o território turístico com possibilidade de receber o fluxo turístico do PERD para hospedagem familiar (Cama e Café), alimentação, turismo de natureza (cachoeira da Jacuba, cicloturismo, turismo religioso e manifestações culturais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÁÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA

www.jaguaracu.mg.gov.br

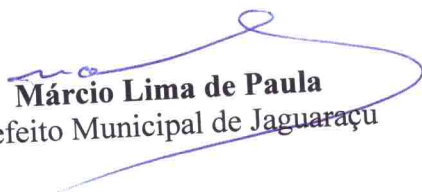


- Os municípios circunvizinhos pertencem ao mesmo Circuito Turístico – CTMAM – Circuito Mata Atlântica de Minas, no projeto de regionalização de turismo do Estado de Minas Gerais.

Desta forma, não há como definir “Arranjos Produtivos Locais” que excluam Jaguaráçu, uma vez que as demandas são exatamente as mesmas para qualificação, necessidades de sinalização, divulgação do destino turístico, elaboração de projetos estruturantes e parceria intermunicipal, não faz sentido o investimento de recursos para o trade que não contemplem o fortalecimento do território que já é complementar.

Pleiteamos ainda uma participação no grupo de decisões que a Renova está implantando através da Moore Consultorias em Marliéria, para participação nas mobilizações, capacitações e projetos que não estão incluindo Jaguaráçu, tornando difícil e desarticulada a tarefa de desenvolvimento turístico neste território ao dissociar os dois municípios nas ações.

Atenciosamente.


Márcio Lima de Paula
Prefeito Municipal de Jaguaráçu

À Sra.
Moara Menta Giasson
Equipe da Divisão de Apoio ao Comitê Interfederativo
SECEX-CIF – Secretaria Executiva do Comitê Interfederativo
IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN Trecho 2 Edifício Sede, Bloco B – Brasília/DF
CEP:70.818-900